SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 1994

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nºs 653/2007 e 694/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FUNDEB, em consonância com a Portaria Ministerial nº 430, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação, conforme composição abaixo discriminada para o biênio 2017-2019:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Alexandre Filho
Suplente: Marcos Vinicius Aires Cavalcante

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Titular: Paulo Rogério Duarte Macêdo
Suplente: Maria da Guia Andrade Mendes

II – representantes dos Professores da Escola Públicas Municipais:
Titular: Íris do Céu Alves Feitosa
Suplente: Hugo Alesse de Araújo Rocha

III – representantes dos Diretores da Escola Públicas Municipais:
Titular: Gisele Araújo Barbosa
Suplente: Maria da Conceição Andrade de Farias

IV – representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: José Itamar de Sousa Lima
Suplente: Ana Lúcia Vieira

V – dois representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: José Silvino de Sousa e Patrícia Cristina de Sousa Castro
Suplente: Francisco de Sales Meira de Freitas e Josefa Claudia Meira Rocha.

VI – representante do Conselho Tutelar Municipal:
Titular: Marcos Aurélio dos Santos Lima
Suplente: Claudia Patricia Ramos de Farias

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Silvia Fernanda Sampaio de Andrade
Suplente: Geane Araújo Barbosa

Art. 2º Revogadas as disposições, em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data da sua publicação.

Cabaceiras, 13 de dezembro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F91F2420

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
VETO DO PROJETO DE LEI Nº 12 / 2017

Gabinete do Prefeito
O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, especificamente em atendimento ao artigo 55, R E S O L V E:

Vetar em sua íntegra, o Projeto de Lei nº 12 / 2017, de iniciativa do Poder Legislativo que " dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal Antidrogas, face as considerações abaixo elencadas:

I – a instituição do Conselho pertinente, acrescido ainda de um Fundo Municipal de Políticas sobre drogas, já se encontra efetivada por meio da Lei n° 842, de 12 de dezembro de 2016, em anexo;

II – ressaltamos ainda a que Lei n° 842 / 2016, originou-se do Projeto Lei n° 07, datado de 29 de novembro de 2016, cujo modelo foi

proposto pela Promotoria Pública local, tendo sido devidamente aprovado pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, faço retornar a esta Casa Legislativa, o presente Projeto para análise e emissão de Parecer.

Registre-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Cabaceiras, 7 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EA4148F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 288, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESOLVE: ART. 1º NOMEAR PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 288, de 14 de dezembro de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal, resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Fórum Municipal de Educação, o (a)s representantes dos órgãos, das entidades/ instituições, conforme composição abaixo discriminada para o biênio 2017-2019:

I - Secretaria Municipal de Educação
Paulo Rogério Duarte Macêdo (Titular)
Maria da Guia Andrade Mendes (Suplente)
II - Conselho Municipal de Educação
Silvia Fernanda Sampaio de Andrade (Titular)
Geane Araújo Barbosa (Suplente)
III - Câmara Municipal
Reinaldo Adriano dos Santos Ramos(Titular)
Aellinton Elvis de Farias Dôso(Suplente)
IV - Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica-
CACS-FUNDEB
Milena Marques Soares de Farias (Titular)
Gisele Araújo Barbosa (Suplente)
V - Conselho Tutelardo Município
Wallace Shilton Vieira Barroso (Titular)
Breno Guimarães Nóbrega Aires (Suplente)
VI - Instituição de Ensino Superior
Íris do Céu Alves Feitosa (Titular)
Maria do Carmo Lima Duarte (Suplente)

Art.2º Revogadas as disposições, em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cabaceiras/PB, 14 de dezembro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A628BDF3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2017 – REPUBLICAÇÃO
MOTIVO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus, Câmaras, Coletes e Baterias, destinados dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 14 de Dezembro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2C2FD683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2017 – REPUBLICAÇÃO
MOTIVO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento dos veículos que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 14 de Dezembro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DF08B85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2017 – REPUBLICAÇÃO
MOTIVO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) e derivados de petróleo,

destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 14 de Dezembro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1FA5128C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 409/2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTILIA BALDUINO. (autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação da Sala de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde Otília Balduino.

Art. 2º. Fica denominado de LUZIA BATISTA DE SOUZA, a Sala de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde Otília Balduino, desta Cidade de Junco do Seridó-PB.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, 01 de DEZEMBRO de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:187F676C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 408/2017.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS FAMILIAS NO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Junco do Seridó-PB, o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA", a ser comemorado no dia 11 de agosto de cada ano.

Parágrafo Único: O "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA", deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, 01 de DEZEMBRO de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:57308A1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Contrato nº:	042/2017
Data do Contrato:	14 de Dezembro de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME
	CNPJ: 21.062.777/0001-50
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 3.173,00 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Período de Vigência:	De 14.12.2017 até 30.06.2018

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:99DFE87A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Contrato nº:	043/2017
Data do Contrato:	14 de Dezembro de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	CENTRAL DA PAPELARIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP
	CNPJ: 19.296.355/0001-06
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Período de Vigência:	De 14.12.2017 até 30.06.2018

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F2F44614

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, que objetiva a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **JOSIVAN MELQUÍADES NÓBREGA – ME (NÓBREGA INFORMÁTICA),** inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.684/0001-18, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 241, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-020, no valor total de **R$ 9.240,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**; **GERALDO**

VIDAL DA NÓBREGA – ME (NÓBREGA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.995.457/0001-49, com sede na Avenida Manoel Ferreira Machado, 399 – Sala 104, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, Cep: 58.030-203, no valor total de **R$ 5.220,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 14 de Dezembro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:21E946D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE "A"
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto**: Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB**

Local: **SALA DA CPL – Comissão Permanente de Licitação**
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB
Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro
Cep: 58.640-000 – Junco do Seridó-PB

Hora: **10h00min**
Data: **19 de Dezembro de 2017**

Junco do Seridó-PB, 14 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REJANE FIDELIS MENDES LIMA
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

ANA CLÉIA ABDON DA NÓBREGA
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AF2E2E5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº011/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

"Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **RAIMUNDO DA COSTA BARRETO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2010723, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 15 da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB."

Barra de Santa Rosa, 14 de dezembro de 2017.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:A60DCA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2017

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **JOSEFA FREIRE SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** do município do Damião-PB, a qual foi colocada a disposição deste município, para prestar seus serviços de professora articuladora do Novo Mais Educação na **EMEF JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO**, conforme item 3.1 do documento orientador do Programa de outubro/2016, até ulterior deliberação, retroagindo seis efeitos à 03 de abril de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 12 de Dezembro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:E28F229C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **JOSEILTO DA SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** do município do Damião-PB, a qual foi colocada a disposição deste município, para prestar seus serviços de professora articuladora do Novo Mais Educação na **EMEF JOSÉ RIBEIRO DINIZ**, conforme item 3.1 do documento orientador do Programa de outubro/2016, até ulterior deliberação, retroagindo seis efeitos à 03 de abril de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 12 de Dezembro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:93D0C335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais

conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES ACIOLE**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** do município do Damião-PB, a qual foi colocada a disposição deste município, para prestar seus serviços de professora articuladora do Novo Mais Educação na **EMEF CICERA DA SILVA SOUSA**, conforme item 3.1 do documento orientador do Programa de outubro/2016, até ulterior deliberação, retroagindo seis efeitos à 03 de abril de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 12 de Dezembro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:B2A821F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 002/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 182, III, alínea "a" e "b" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99); Decreto 290/07, art. 7º, 28º e 33º, I, II e III.

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, com proventos proporcionais, a contar de 06 de dezembro de 2017, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BARBOSA**, Matricula nº 0092, ocupante do cargo de DENTISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotado na Secretaria de Saúde, aprovado em Concurso Público realizado no dia 23 de novembro de 1997, tendo sido admitido em 02 de fevereiro de 1998

Boa Vista – PB, 06 de dezembro de 2017.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6D956F8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00067/2017 – SRP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00067/2017 – SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00067/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 28/12/2017 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 27/12/2017.

Juripiranga(PB), 13 de dezembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:02E3A61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00068/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00068/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de um palco, três camarins, um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, no dia 29/12/2017 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 28/12/2017.

Juripiranga(PB), 13 de dezembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C7695FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - **Chamada Pública Nº 005/2017**

Objeto: Disponibilizar, por meio de permissão de uso a título precário e, ao mesmo tempo, oneroso, dos espaços públicos em que serão realizadas as festividades de "São Sebastião", Có-Padroeiro do Município, na Cidade de Juripiranga, nos dias 02, 03 e 04 de Fevereiro/2018.
O Prefeito Municipal de JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, torna público a todos que interessar possa, que fará abrir as inscrições da Chamada Pública para permissão de uso a título precário e oneroso dos espaços públicos, no local em que serão realizadas as festividades de "São Sebastião", Có-Padroeiro do Município, isto é, o trecho da Av.
Brasil, compreendido entre a Igreja Matriz de São Sebastião e a Prefeitura Municipal, para instalação de CAMAROTES e outros equipamentos correlatos, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, no dia 29/12/2017 às 11h00min, na Sala de Licitações deste órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (083) 8795-6228, até o dia 28/12/2017.

Juripiranga (PB), 13 de dezembro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3CADAA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 130/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: RRF LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 18.833.963/0001-31
OBJETO: Execução das obras de conclusão da reforma e ampliação das Escolas Municipais Salvino João Pereira, Maria José Borba e Vereador José Grimaldo, no Município de Juripiranga – PB.

PRAZO: 03 MESES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 20/03/2018

Juripiranga, 01 de dezembro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:86DFABBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 130/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: RRF LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 18.833.963/0001-31
OBJETO: Execução das obras de conclusão da reforma e ampliação das Escolas Municipais Salvino João Pereira, Maria José Borba e Vereador José Grimaldo, no Município de Juripiranga – PB.

PRAZO: 42 (quarenta e dois) dias.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 31/01/2018.

Juripiranga, 01 de dezembro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:55D56413

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 168/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JAKELINE NUNES DE MELO, CPF N° 043.025.534-99,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria de Finanças, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E0E8A584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 169/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JANE CLEIDE HENRIQUE DA SILVA SOUZA, CPF N° 778.905.664-68,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E1B9CDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 170/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOALINY NUNES DA SILVA, CPF N° 087.301.184-84,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria de Transportes, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8DA40699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 171/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ MIRANDA DA SILVA, CPF N° 596.890.724-04,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria de Transportes, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1624FF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 172/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉLIA PEREIRA DE LIMA, CPF N° 071.596.294-93,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7DD820E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 173/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MÁRCIA SALUSTINO DA COSTA, CPF N° 087.709.294-08,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8823F46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 174/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA JOSÉ GUEDES, CPF N° 065.850.144-56,** do cargo comissionado de **Secretária Executiva**, lotada na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0AA1D060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 175/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **RAYANNE EVELYN MARQUES DE LIMA, CPF N° 017.856.424-99,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FD81C1E0

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 008/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia ordinária no dia 30 de novembro de 2017, considerando as deliberações da plenária,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aprovar o Primeiro Relatório quadrimestral detalhado de prestação de contas da Assistência Social do Município de Mataraca no exercício de 2017, .

ARTIGO 2º - Aprovar o Segundo Relatório quadrimestral detalhado de prestação de contas da Assistência Social do Município de Mataraca no exercício de 2017

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, em 30 de novembro de 2017.

LEILA MARIA DE LIMA MADRUGA
Presidente do CMAS

==========
Ata de Reunião ordinária Nº 009/2017

RESOLUÇÃO/CMAS/Nº 008/2017 DE 30 de novembro 2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A00EB628

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 009/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia ordinária no dia 13 de dezembro de 2017, considerando as deliberações da plenária,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, relativo ao período 2018/2021.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, em 13 de dezembro de 2017.

LEILA MARIA DE LIMA MADRUGA
Presidente do CMAS

==========
Ata de Reunião ordinária Nº 010/2017

RESOLUÇÃO/CMAS/Nº 009/2017 DE 13 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EC5FBFF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 020/2015

Termo Aditivo nº 002/2017 – Contrato nº 020/2015

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 020/2015** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado **FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, tendo em vista documentos em anexos, por um **valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** aditivando dotações originárias e **prazo de 12 (doze) meses**.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 26 de outubro de 2017

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2185A639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 (PREFEITURA) E 011/2017 (SAÚDE)

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 (Prefeitura) e 011/2017 (Saúde)

Nesta data faço a seguinte decisão nos autos do referido processo.

Em 01/11/2017 a Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME requereu nos autos pedido de rescisão de contrato, na forma amigável, pelos motivos de alterações e variações de mercado, no que tange a entrega e fornecimento de pneus ora licitados.

Neste sentir, esse é o pedido.

Analisando os autos observamos que houve grande variação nos lances por parte das empresas envolvidas, com isso uma grande baixa em preços.

É de esclarecer também que após simples consulta de mercado por parte desta CPL, antes de analisar esse pedido, observamos que realmente os valores licitados estão abaixo do mercado, inclusive, mesmo com reajuste/realinhamento de preços não chegaremos a valores normais.

É de perceber ainda que a referida Empresa NUNCA causou problemas nas entregas dos produtos, tendo em vista que mesmo com valores baixos sempre entregou as mercadorias.

Neste sentido observamos que NÃO existem empresas habilitadas para convocação posterior, logo, deverá haver abertura de novo procedimento posteriormente.

Desta feita, tendo em vista histórico positivo da Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, não existem motivos para punição com o pedido de rescisão, logo, merece guarida o pleito.

Por fim, resta RESCINDIDO o presente contrato, da forma amigável, com a referida Empresa.

Comunique-se aos interessados por meio de diário oficial.

Ouro Velho/PB, 01 de dezembro de 2017.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES

MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:55A9AC61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00058/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/12/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:27738BCE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00058/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00058/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. - R$14.700,00.

Picuí - PB, 01 de Dezembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:899DDD0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00058/2017.
DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2004. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 12.306.2002.2014; 12.361.2011.2019; 12.361.2011.2020; 12.361.2011.2021; 12.365.2010.2025. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.301.2004.2034; 10.302.2005.2038; 10.302.2005.2041; 10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.241.2003.2046; 08.241.2003.2047; 08.243.2013.2050; 08.244.2001.2053; 08.244.2006.2061; 08.244.2013.2062. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017, contados da data de assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00263/2017 - 01.12.17 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$14.700,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:29DD6A2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2017)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL EM VIRTUDE DO PERÍODO DE ESTIAGEM PROLONGADO NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
PROPONENTE: FRANCISCO BEZERRA FILHO EPP
CNPJ: 12.679.890/0001-99
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 07/12/2017 a 31/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações.
RATIFICO nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 035/2017.

Pombal-PB 07 de dezembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:45703162

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
CNPJ: 12.679.890/0001-99
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 07/12/2017 a 31/12/2017
Rubrica Orçamentária 2017: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 3390.00 Aplicações Diretas - 000155 3390.30 99 001 Material de Consumo.

Pombal –PB,07 de Dezembro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C9DE0891

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-Pb, 04 de dezembro de 2017

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 046/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ SOB O Nº 09.344.201/0004-23
VIGENCIA: 31/12/2017
VALOR DA REVISÃO: R$ 43.036,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.075.786,16 (Hum milhão setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2D09DD4E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PMP/SEMEDUC Nº 003/2017

Notificação Extrajudicial PMP/SEMEDUC nº 003/2017
Pombal - PB, 12 de Dezembro de 2017

À TDF Gráfica – THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA-ME
Sr. Representante Legal
CNPJ: 06.217.437/0001-68
Av João Machado, 1135 - Centro
CEP: 58013-000
João Pessoa - PB

O **MUNICÍPIO DE POMBAL - PB**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP:58840-000, por sua Secretaria Municipal de Educação representada por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, signatário da presente, vem, através deste documento, **NOTIFICAR** do seguinte:
Através de procedimento licitatório, formalizado pelo Contrato nº 034/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, o Município, ora notificante, adquiriu material gráfico a ser confeccionado.
Conforme os e-mails anexos, o contratado quedou-se inerte ao chamado da administração, descumprindo o contrato instituído, especialmente, da cláusula 9.1.1. Portanto, através desta, fica formalmente notificado para entregar os pedidos constantes em anexo, sob pena de rescisão e cominação das multas estipuladas em contrato.
Desta forma, requer, pelo contratado, a adoção de providências inerentes ao dever de fornecimento firmado por força do contrato e de lei.
Ficando, por meio deste, advertido dos prazos e sanções, devendo:
· entregar o material solicitado no prazo de 05 (cinco) dias conforme a cláusula 7.1 do contrato ou apresentar justificativa legal para a escusa,
Não observado o prazo anterior, ou no caso de oferecida a defesa e sendo esta rejeitada executar-se-ão as cláusulas penais. Especialmente a 11.5 que implica na imediata rescisão do contrato.
Fica advertido desde já, também, que o contratado está violando a cláusula nona do contrato firmado com o ente público e a não aplicação imediata das penalidades não implica em renúncia do direito de punir ou tolerância às condutas irregulares.
Assim, sendo este o assunto que nos reserva neste momento, nos despedimos com votos de estima e aguardamos o pacífico e salutar cumprimento das obrigações firmadas.

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2017

Cordialmente,

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional
Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B71E6F78

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. CONTRATADO

VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Rua Silvia Bezerra Guedes, 390
Jardim Planalto
CNPJ N.º 07.358.710/0001-37
João Pessoa-Pb

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, brasileiro, casado, portador do RG nº 249.256- 2ªvia-SSP-PB e CPF nº 132.872.144-20, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas), a obrigação assumida no Pregão Presencial Registro de Preço n.º 031/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB, bem como requerer à referida empresa o cumprimento do contrato.

De acordo com o memorando SMTRDS n. º 193/2017, enviado dia 12 de dezembro do ano em curso, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município, em 24/11/2017 fora realizado junto à respectiva empresa um pedido, entretanto, até o presente momento o mesmo não foi entregue, o que demonstra descumprimento do cronograma físico previsto na cláusula 7.1 do contrato de n° 0161/2017.

Cumpre ainda ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará na aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO. Na forma do art. 86 da Lei. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, poderá ser rescindindo de forma unilateral pela administração pública se a empresa continuar a não prestar o serviço sem a devida justificativa, fato este que vem causando inúmeros prejuízos a esta edilidade, mais especificamente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Assim, sendo este o assunto que nos reserva neste momento, nos despedimos com votos de estima e aguardamos o pacífico e salutar cumprimento das obrigações firmadas.

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2017

Cordialmente,

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional
Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:800CCD27

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. CONTRATADO

VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Rua Silvia Bezerra Guedes, 390
Jardim Planalto
Cnpj N.º 07.358.710/0001-37
João Pessoa-Pb

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, brasileiro, casado, portador do RG nº 249.256- 2ªvia-SSP-PB e CPF nº 132.872.144-20, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas), a obrigação assumida no Pregão Presencial Registro de Preço n.º 007/2017, que tem como objeto a CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, BEM COMO ACESSÓRIOS E ROUPAS PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB, bem como requerer à referida empresa o cumprimento do contrato.

De acordo com o memorando n. º 420/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pombal-PB, do dia 30 de Novembro de 2017, enviado pelo Chefe de Gabinete, informando que fora realizado pedido em 02/10/2017, o que demonstra descumprimento do cronograma físico previsto na cláusula sétima do contrato.
.
Cumpre ainda ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará na aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a RESCISÃO DO CONTRATO. Na forma do art.86 da Lei. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, poderá ser rescindindo de forma unilateral pela administração pública, se a empresa continuar a não prestar o serviço sem devida justificativa, fato este que vem causando inúmeros prejuízos a esta edilidade.

Deste modo, sendo este o assunto que nos reserva neste momento, nos despedimos com votos de estima e aguardamos o pacífico e salutar cumprimento das obrigações firmadas.

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2017

Cordialmente,

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional
Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B00E9E74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2017, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festejos dos 92 anos de Emancipação Política e da Padroeira deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R$ 12.000,00.

Sapé - PB, 04 de Dezembro de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:037FAC19

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festejos dos 92 anos de Emancipação Política e da Padroeira deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00115/2017 - 04.12.17 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R$ 12.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0561CE33

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2017, que objetiva: Serviços especializados de consultoria tributária e/ou financeira, visando à recuperação de receita junto a contribuintes estabelecidos fora do âmbito do Município de Sapé, relativamente a quaisquer débitos, tributários ou não tributários, envolvendo cadastramento in loco de imóveis e/ou equipamentos - ad exitum; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP - R$ 72.000,00.

Sapé - PB, 06 de Dezembro de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8980F317

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços especializados de consultoria tributária e/ou financeira, visando à recuperação de receita junto a contribuintes estabelecidos fora do âmbito do Município de Sapé, relativamente a quaisquer débitos, tributários ou não tributários, envolvendo cadastramento in loco de imóveis e/ou equipamentos - ad exitum.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00116/2017 - 06.12.17 - GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP - R$ 72.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6266440E

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2017, que objetiva: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica em caráter de urgência, destinada a Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO ZACARIAS DA SILVA - ME - R$ 43.200,00.

Sapé - PB, 04 de Dezembro de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:45133BA0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica em caráter de urgência, destinada a Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2048 - Manter Atividades Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00114/2017 - 04.12.17 - MARCIO ZACARIAS DA SILVA - ME - R$ 43.200,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3C320E53

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2017, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - almoxarifado de medicamentos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VIDIANA DE SOUZA TAVARES - R$ 25.200,00.

Sapé - PB, 04 de Dezembro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8D2D401B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - almoxarifado de medicamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00111/2017 - 07.12.17 - MARIA VIDIANA DE SOUZA TAVARES - R$ 25.200,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D9730599

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2017, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UBIRATAN GALDINO PAREIRA - R$ 18.000,00.

Sapé - PB, 04 de Dezembro de 2017

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:05DDAFF6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00036/2017 - 04.12.17 - UBIRATAN GALDINO PAREIRA - R$ 18.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:403875D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.634/2017 SAPÉ, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o Art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, c/c Art.3º da Lei nº 1195/2015.

R E S O L V E

Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública-CMSP, para um mandato de 02 (dois) anos.
I-REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
Titular: QOA José Fernandes Alves Morais
Suplente: QOC Victor Hugo Freitas Oliveira

II-REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL
Titular: José Eduardo Pereira Elias
Suplente: Frederico Cláudio de Melo Magalhães

III-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: José Wilson do Nascimento
Suplente: José Genival de Souza

IV-REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: John Mickeul Bahia da Rocha
Suplente: Elton Serafim de Pontes

V-REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO
Titular: Gerson Ricardo Fernandes da Silva
Suplente: Jaqueline Bento da Silva

VI-REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Titular: Esdras Machado Rodrigues Higino de Lima
Suplente: Telma Taciana Serafim Félix

VII-REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPÉ
Titular: Luiz Carlos dos Santos
Suplente: José Reinaldo Correia

VIII-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Shayane Ferreira de Brito
Suplente: Erivaldo da Silva

IX-REPRESENTANTE DA MAÇONARIA
Titular: Manoel Gonçalves da Silva Neto
Suplente: Ricardo Cavalcante de Oliveira

X-REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Leonardo Pontes Ribeiro
Suplente: Daniel Tavares do Nascimento

XI-REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: Luiz Adriano Fabrício
Suplente: Paulo Germano de Lima Coutinho

XII-REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
Titular: Maria Franciscleide Cananeia de Melo
Suplente: Marlindo Francelino
XIII-REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE DEMAIS ENTIDADES DA ZONA RURAL
Titular: Francisco Freire dos Santos

Suplente: Eduardo da Silva Costa

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA63B416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (atuação: Antônio Mariz)

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
4º	TONY GENUINO DIAS

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;
11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
12-Número de conta – BRADESCO;
13-Comprovante de Residência.
Obs: Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar comprovação de residência de acordo com itens 6 e 7 do item II do Edital Normativo do Concurso Público nº 002/2016.

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 13 de dezembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B9D3D4EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

ANTECIPA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO PREVISTA PARA OS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a feira livre do município ocorre as segundas-feiras, logo, a ultima segunda-feira do ano de 2017 recai no dia **25 de dezembro de 2017, feriado de natal,** e a primeira segunda-feira do ano de 2018 recai no dia **01 de janeiro de 2018, data em que é feriado nacional e internacional**, adotado em quase todas as nações do planeta, por se comemorar o DIA MUNDIAL DA PAZ e FRATERNIDADE UNIVERSAL, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar **o dia para realização da feira livre de nosso município mencionadas nas considerações acima, para os dias** 24/12/2017 (domingo) para o dia 31/12/2017 (domingo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade, Paraíba, 14 de dezembro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:C47706D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 771/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR O BANCO DE LEITE MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a instalar o Banco de Leite Materno no Município de Soledade-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O Banco de Leite Materno terá como objetivo:
I - fornecer leite materno, sob prescrição médica, atendendo às necessidades dos recém-nascidos, principalmente dos prematuros desnutridos e lactantes com patologias que exijam o aleitamento natural; e
II - contribuir para reduzir a mortalidade infantil e estabelecer condições para a manutenção de um grupo permanente de nutrizes em estado adequado de saúde.
Art. 2º - O Banco de Leite Materno será dotado de equipamentos necessários ao recolhimento e conservação do leite, bem como cuidará da periódica manutenção dos mesmos.
Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde:

I - estabelecer normas de funcionamento do Banco de Leite Materno devidamente compatibilizadas com as atividades de rotina do serviço materno-infantil;

II - conscientizar a comunidade sobre a relevância do Banco de Leite Materno e de sua contribuição para a melhoria dos níveis de saúde das próximas gerações; e
III - estabelecer os critérios a serem utilizados para a seleção das nutrizes, os quais deverão observar condições clínicas que garantam o fornecimento de um produto de boa qualidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:7F48D83D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas:

JOSIVAN MELQUÍADES NÓBREGA – ME (NÓBREGA INFORMÁTICA)
CNPJ: 05.816.684/0001-18
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 241 – Bairro Centro
Patos-PB – Cep: 58.700-020
E-mail: nobregacontato2@hotmail.com Fone: (83) 3421-5826

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**TABLET** ALTURA (CM): 26.8 / COR: PRETO / ÁUDIO: SIM / ÂNGULO DE VISÃO: 178º / GARANTIA: 12 MESES / ALIMENTAÇÃO: 110V / MEMÓRIA INTERNA: 8 GB / WI-FI: SIM / BATERIA: 3500MAH CAPACIDADE MEMÓRIA EXPANSÍVEL: 2 GB / CÂMERA FRONTAL: 1.3 MP / CÂMERA TRASEIRA: 2.0 MP / COMPRIMENTO: 5.7 / PROCESSADOR: 1.2 GHZ / TIPO DE PROCESSADOR: QUAD CORE / CONEXÕES: WI-FI / CPU: 1.2GHZ / MODELO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID / RESOLUÇÃO: 800 X 480 / RESOLUÇÃO DA TELA: 800 X 480 PIXELS / TAMANHO DA TELA: 9" / TOUCH SCREEN: SIM / VOLTAGEM: 3.7V / ZOOM DIGITAL: SIM	MULTILASER / M9	Unidade	21	440,00	9.240,00
TOTAL						**9.240,00**

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME (NÓBREGA DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Avenida Manoel Ferreira Machado, 399 – Sala 104 – Bairro dos Estados
João Pessoa-PB – Cep: 58.030-203

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA** CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO / VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO: ATÉ 21PPM / RESOLUÇÃO MÁXIMA EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI / DUPLEX: MANUAL CAPACIDADE DE BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS / INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS / EMULAÇÃO: GDI / VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS / TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS / MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB / INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS / PROCESSADOR: 200 MHZ / MODO TONER SAVE: SIM / TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO / GRAMATURA DE PAPEL: 65 A 105 G/M²	BROTHER HL 1212W	Unidade	09	580,00	5.220,00
TOTAL						**5.220,00**

Junco do Seridó-PB, 14 de Dezembro de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E80C7BA5

